



COMUNICADO

Assunto: 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

A 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, prevista para 28 de agosto de 2025, foi suspensa por falta de quórum.

Conforme Regimento Interno deste CME, em seu Capítulo II, Artigo 47, § 1º: A sessão do Conselho Pleno poderá ser suspensa ou encerrada no caso da falta de quórum, esgotada a pauta dos trabalhos ou situação excepcional, definida pelo Conselho Pleno.

Atenciosamente,

Cíntia Caldonazo Wendler

Vice - presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 1815/2022